



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei 2.553/2014  
IVAIPORÃ - PARANÁ

**RESOLUÇÃO 13/2022**

Dispõe sobre a prestação de contas referente ao primeiro semestre de 2021, devolução de saldo remanescente, e, prestação de contas final da Deliberação 107/2017 CEDCA/PR, relativo ao Repasse FIA-PR Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando a deliberação a em reunião realizada 22 de setembro de 2022.

**DELIBERA:**

Art. 1º RATIFICA os dados apresentados na prestação de contas do semestre anterior, o qual deliberou a aprovação total da prestação de contas final do repasse Deliberação 107/2017 CEDCA/PR, do Repasse FIA-PR Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, no período do segundo semestre de 2020.

Art. 2º Ciente da execução do objeto da Deliberação;

Art. 3º Ciente da devolução de saldo remanescente;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 22 de setembro de 2022.

  
Daiane Pereira Soares

Presidente CMDCA